



Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2021 / 2024 – Juntos Por Riachinho

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

DECRETO Nº 160 E 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO NO MURAL

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 11 / 11 / 2022

ASS. Suely Aparecida Nunes Silva

Suely Aparecida Nunes Silva

CPF: 076.336.786-90

Secretária M. de Administração

**Regulamenta a utilização e o nome da
praça ALAMEDA ANTÔNIO JOSÉ
BARBOSA, construída em 1997/2000
na cidade de Riachinho – MG.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO – MG, no uso de suas
atribuições legais e constitucionais.**

Considerando a necessidade de se conferir função social ao espaço público urbano;

Considerando que as Praças representam histórica e socialmente espaços de interação social, promoção à cultura e ao meio ambiente;

Considerando o dever do Município de assegurar a revitalização, regulamentação, conservação e promoção dos espaços públicos urbanos;

DECRETA



Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2021 / 2024 – Juntos Por Riachinho

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 – CEP 38.640-000 – Riachinho – MG
E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a utilização, e formaliza o nome atribuído à Praça Alameda Antônio José Barbosa, construída em 1997/2000, na gestão do Prefeito Municipal Geraldo Magela Cordeiro Máximo e do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Valto Rodrigues de Conceição.

Art. 2º. O município de Riachinho em parceria com a sociedade civil deve estimular o uso sustentável do espaço público, fomentando sua utilização e a cultura local, preservando o projeto paisagístico.

Art. 3º. As Secretarias de Cultura e Meio Ambiente devem promover ações que visam a conscientização da população quanto a utilização e preservação da Praça.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riachinho – MG, 11 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEIZON
REZENDE DA
SILVA:12369496
681

Assinado de forma digital
por NEIZON REZENDE DA
SILVA:12369496681
Dados: 2022.11.14
13:27:49 -03'00'

Neizon Rezende da Silva
Prefeito Municipal